

## Carta de Auditoria Interna

O Gabinete de Auditoria e Controlo Interno (GACI), nos termos do artigo 17.º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, exerce a sua atividade sob a supervisão e dependência funcional do Presidente do IPCA, estando-lhe cometidas as atribuições nos domínios da organização e da qualidade dos serviços na perspetiva da desburocratização, simplificação e eliminação de formalismos.

Através da presente carta, o Presidente do IPCA, estabelece a missão, os poderes e as responsabilidades do GACI.

### 1. Missão

O GACI presta, de uma forma independente e objetiva, serviços de auditoria e de consultoria, os quais visam acrescentar valor e contribuir para o bom funcionamento de todas as unidades e serviços do IPCA.

Através de uma abordagem sistemática e disciplinada o GACI contribuiu para o aumento da eficácia e eficiência dos processos de gestão e risco, controlo e governação, de modo a assegurar:

- Que os riscos são identificados, geridos e monitorizados;
- A promoção da qualidade e da melhoria contínua dos processos de controlo;
- A existência da interação e articulação entre os diversos serviços do IPCA;
- O uso económico e eficiente dos recursos e salvaguarda dos ativos;
- A confiança e integridade da informação;
- O cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos;
- A conformidade com os planos, procedimentos, leis, regulamentos e contratos;
- Que a informação relevante, de natureza financeira, de gestão e operacional é transmitida de forma exata, fidedigna e oportuna;
- Que os trabalhadores exercem as suas funções de acordo com as políticas, normas, procedimentos, leis e regulamentos aplicáveis;
- Que os recursos são adquiridos de forma económica, utilizados com eficiência e são devidamente protegidos;
- Que os programas, planos e objetivos são alcançados;
- Que se encoraja a qualidade e o aperfeiçoamento contínuo dos processos de controlo da instituição;
- Que a legislação ou regulamentos com impacto para a instituição e as normas procedimentais internas são devidamente reconhecidos e respeitados.



O GACI, na sua atividade de avaliação, deverá assegurar, de forma isenta e numa ótica preventiva, a eficácia, operacionalidade, segurança e conformidade dos serviços, sistemas, processos e atividades que configurem maior risco potencial para a qualidade dos serviços.

## 2. Independência e objetividade

O GACI é um serviço de apoio à gestão, que exerce as suas funções com total independência técnica, imparcialidade e objetividade, no estrito respeito pelas regras de conduta profissional, nomeadamente o sigilo e a reserva, competindo-lhe assegurar elevados padrões de proficiência e cuidado profissional.

O reporte ao Presidente do IPCA, assegura a independência da função de auditoria interna, sendo que, desta forma, as atividades exercidas não têm qualquer relação de dependência hierárquica ou funcional em relação aos serviços auditados.

A independência do auditor é um princípio deontológico ao qual se encontram vinculados os trabalhadores afetos ao GACI no exercício das suas funções, de forma a atuar com profissionalismo, imparcialidade e objetividade, conducentes à qualidade do seu trabalho.

Para tal:

- Deve existir total independência hierárquica entre o auditor e os trabalhadores com quem tenha de contactar no decorrer das ações de auditoria;
- O auditor não pode deter poderes ou assumir responsabilidades diretas sobre as atividades objeto da auditoria, devendo em geral evitar conflitos de interesses no desempenho das suas tarefas;
- O auditor deve recusar participar em auditorias internas de atividades em que tenha estado, de qualquer forma, envolvido seja na sua conceção, seja na sua implementação.
- Os trabalhos de auditoria são realizados de forma livre e independente, nomeadamente na seleção das ações de auditoria e respetivo âmbito, abordagem, frequência, calendário e conteúdo de reporte de resultados, sendo realizados de acordo com o plano anual de auditoria aprovado pelo Presidente do IPCA, no início de cada ano.

## 3. Cooperação e Acesso à informação

A Auditoria Interna carece de boa colaboração e transparência do(s) auditado(s), pelo que estes deverão colocar à sua disposição todas as informações, documentos, instalações, bens e pessoas que tenham uma relação direta ou indireta com o objetivo da auditoria.

A busca da informação inerente ao objetivo da auditoria interna não decorre de uma atitude de desconfiança relativamente ao auditado, mas sim de um princípio fundamental de auditoria que estabelece que todas as conclusões devem ser documentadas e suportadas por evidências adequadas.



Os documentos e informações confiadas à auditoria interna, durante os trabalhos, serão tratados com o nível de confidencialidade e integridade necessárias.

No desempenho das atividades de auditoria, o responsável pelo GACI e os elementos que dele fazem parte estão autorizados a:

- Ter livre acesso a todas as funções, registos, bens, ativos, pessoal e demais recursos;
- Fixar a duração, selecionar os assuntos, determinar os âmbitos de trabalho e aplicar as técnicas necessárias para a prossecução dos objetivos da auditoria;
- Obter o necessário apoio do pessoal das unidades orgânicas onde se realizem trabalhos de auditoria, bem como obter outros serviços especializados do interior ou do exterior da organização;
- Realizar atividades de consultoria às unidades e serviços do IPCA, nos termos determinados pelo Presidente do IPCA, desde que essas atividades não assumam responsabilidade de gestão;
- Ter acesso temporário ou permanente (apenas com capacidade de leitura) a sistemas de informação e bases de dados, quando tal seja necessário para o exercício eficaz das suas funções.

A informação requerida e os acessos necessários devem ser prestados de uma forma verdadeira e completa, dentro de um período de tempo razoável e sem demoras injustificadas.

O GACI deve informar, de imediato, o Presidente do IPCA de qualquer tentativa para impedir ou causar dificuldades no exercício das suas funções.

#### 4. Responsabilidades

O GACI realiza as ações de auditoria constantes do plano anual aprovado pelo Presidente do IPCA, carecendo as alterações substantivas ao plano da sua aprovação. A realização de ações de auditoria não incluídas no plano anual ou de análises objetivas pode ser determinada pelo Presidente.

Assim, o GACI é responsável por:

- Elaborar e fazer aprovar o plano anual de auditoria interna e implementar o plano aprovado;
- Proceder a atividades de controlo interno, de modo a avaliar a organização, funcionamento, fiabilidade e qualidade dos sistemas de controlo, tendo em vista a identificação de problemas e a formulação de recomendações;
- Garantir a conformidade legal, estatutária e regulamentar das decisões e operações;
- Assegurar o cumprimento das políticas e decisões;
- Providenciar informações regulares sobre a contingência de atividades do IPCA;
- Preparar dados estatísticos e informação no domínio do controlo interno;



- Fazer o controlo da execução dos planos de atividades e serviços, no âmbito das ações de auditoria desenvolvidas;
- Assegurar que existem processos que permitam a avaliação dos perfis de risco das atividades desenvolvidas nas diferentes unidades orgânicas e serviços do IPCA;
- Definir as áreas de maior risco financeiro e operacional, de corrupção e infrações conexas;
- Desenvolver um sistema de gestão de risco para o IPCA;
- Auditar os sistemas e processos de avaliação e mitigação dos riscos;
- Elaborar relatórios de auditoria e propor medidas tendentes à eliminação das eventuais disfunções ou incorreções detetadas;
- Fazer o acompanhamento das auditorias externas, analisar os resultados e a coordenação na elaboração de contraditórios;
- Elaborar o relatório das atividades de auditoria interna e reportar anualmente ao Presidente do IPCA;
- Executar outras atividades que, no domínio do controlo interno, lhe sejam cometidas.

## 5. Normas de auditoria e Código de Ética

O GACI respeitará os princípios orientadores do Código de Ética e Normas Internacionais para a prática profissional de auditoria interna do *The Institute of Internal Auditors* (IIA), bem como as políticas e procedimentos do IPCA, no exercício da função.

## 6. Competência e Cuidado Profissional

O GACI assegura o desempenho das suas funções de acordo com elevados padrões de competência e cuidado profissional. Mantém também atualizados os conhecimentos necessários ao eficaz e eficiente desempenho da função auditoria interna.

Barcelos, 22 de novembro de 2022

A Presidente do IPCA

---

Professora Doutora Maria José Fernandes

